

**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0164/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 0027/2024.**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas na sala de Licitações, procedeu-se à análise dos documentos para o **Credenciamento de pessoas jurídicas** especializadas na prestação de serviços de acolhimento institucional, continuado ou temporário, nas modalidades de Residência Inclusiva para pessoas com deficiência, e Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), afim de prover a acolhida idosos e portadores de necessidades especiais, com diferentes graus de dependência, mediante necessidade de acolhimento determinado por órgão judicial ou encaminhamento socioassistencial, conforme ETP, edital e seus anexos, conforme Inexigibilidade nº 0027/2024. Protocolou em 28/11/2024 o envelope de Credenciamento a proponente **THAYFE HOUSE LTDA, CNPJ nº 53.161.565/0001-17**. Em seguida passou-se a análise dos documentos apresentados e verificou-se que a proponente não apresentou o **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Assistência Social** vigente, exigido na Letra “c” do item 10 do edital e a proponente não atende ao item 5.1 da Retificação do edital, por ser Sociedade Empresária Limitada: “Poderão participar do credenciamento, pessoas jurídicas, privadas ou públicas, **SEM FINS LUCRATIVOS...**”, não sendo credenciada no certame. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata e abre-se prazo para recurso.

JUCIMAR BORTONCELLO
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Xanxerê